

tindo IVA, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2006, pelo projecto PROID 173. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

12 de Maio de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*. 3000205480

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a Câmara Municipal da Amadora pretende seleccionar pessoas para o exercício dos seguintes cargos, considerados nos termos legais direcção intermédia de 2.º grau:

A — Chefe da divisão de gestão urbanística;

B — Chefe da divisão de recuperação do parque habitacional privado.

1 — Área de actuação — a constante, respectivamente, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º no Regulamento da Macroestrutura da Câmara Municipal da Amadora, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 17 de Fevereiro de 1987, alterado por publicações na 2.ª série dos *Diários da República*, de 25 de Junho de 1996, 1 de Agosto de 2000, 30 de Agosto de 2000, 14 de Fevereiro de 2001, 17 de Maio de 2002 e 28 de Agosto de 2003.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004: funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Habilitação exigida:

Concurso A — licenciatura em Arquitectura;

Concurso B — licenciatura em Direito.

4 — Perfil pretendido — comprovados conhecimentos técnicos e ou experiência na área de actuação do cargo de direcção em causa; capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com os objectivos gerais estabelecidos; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão dos recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

6 — Júri para ambos os concursos:

Presidente — Dr.ª Rita Mafalda Nobre Borges Madeira, vereadora.

1.º vogal efectivo, engenheiro Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira, vereador (que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo engenheiro José Elísio Fernandes de Melo e Silva, director do Departamento de Administração Urbanística.

1.º vogal suplente, arquitecta Maria Gabriela da Cunha Brito Leal, directora do Departamento de Habitação.

2.º vogal suplente, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, director do Departamento de Administração Geral.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Amadora, e entregue pessoalmente na Secção de Atendimento, a funcionar no rés-do-chão do edifício dos Paços do Município, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Amadora, DGRH, apartado 60287, 2701-961 Amadora, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Cargo a que se candidata;

b) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência e código postal e número de telefone);

c) Habilitações literárias e profissionais;

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão do procedimento:

a) Fotocópia do bilhete de identidade válido;

b) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as funções que tem exercido, as habilitações literárias, habilitações e formação profissional juntando comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;

c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 — O presente aviso será publicado, igualmente, na Bolsa de Emprego Público e num jornal de expansão nacional.

20 de Abril de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*. 3000210169

Aviso

Para os devidos efeitos se anuncia que, por meu despacho datado de 22 de Maio do corrente ano, autorizei a reclassificação profissional da funcionária abaixo designada, cuja situação profissional se enquadrava nas condições de aplicação previstas na alínea e) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 218, de 9 de Setembro, que adapta à administração local, o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Junho de 2006:

Nome	Categoria de origem	Categoria de destino
Fátima Carla Alves Pereira.	Auxiliar administrativa.	Assistente administrativa.

23 de Maio de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*. 3000210168

Aviso

Para os devidos efeitos, e nos termos do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se anuncia que, por despacho do presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo datado de 24 de Maio do corrente ano, foi exonerada do cargo de adjunta pessoal do vereador Gabriel Lorena de Oliveira, a Dr.ª Maria de Fátima de Jesus Fonseca, com efeitos à data do referido despacho.

29 de Maio de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*. 3000210166

Aviso

Para os devidos efeitos se anuncia que, por despacho do presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo datado de 24 de Maio do corrente ano, foi nomeado em regime de comissão de serviço como adjunto pessoal do vereador Gabriel Lorena de Oliveira, o técnico superior jurista de 2.ª classe, do quadro da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Jorge Mariano dos Santos Álvares, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com efeitos à data do referido despacho.

30 de Maio de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*. 3000210165